

PORTARIA N° 065/2008

“Concede gratificação adicional ao servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) a servidora municipal **VILMAR AGOSTINHO VIZZOTTO**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal n° 044/93. a contar de 1° de janeiro 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de março 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em:03.03.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo